



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

IN 25 – 2022

PROTOCOLO DE REGRAS SANITÁRIAS PARA APRESENTAÇÃO DE “MÚSICA AO VIVO”

- Os artistas em geral, só poderão permanecer no palco desde que obedecido o distanciamento social de 01m entre eles.
- É obrigatório o uso de máscaras pelos artistas e músicos durante o show, com exceção de vocalistas quando estiverem cantando e os que usam instrumento de sopro;
- Não compartilhar instrumentos e acessórios musicais, tais como palhetas, baquetas, microfones, dentre outros;
- Não permitir a interação física, como oferecer microfone ou instrumentos musicais para o público durante a apresentação;
- Não permitir que o público utilize o espaço destinado aos músicos;
- Manter o distanciamento de 1,5 m entre os músicos e o público;
- Os artistas deverão estar com a situação vacinal de COVID19 em dia;
- Demais protocolos vigentes;

Edeltraut Nothling Zoia
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária